



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº

**Dispõe sobre a municipalização dos trechos das rodovias estaduais que menciona e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam municipalizados, através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, os trechos das rodovias estaduais localizados na zona urbana do Município de Sorocaba:

- 1 – SP 79 (Sorocaba-Itu);
- 2 – SP 097 (Sorocaba-Porto Feliz);
- 3 – SP 264 (Sorocaba-Salto de Pirapora)
- 4 – SP 75 (Rodovia Senador José Ermirio de Moraes – Castelinho);
- 5 – SP 270 (Raposos Tavares).

Art. 2º Ficam transferidas ao Município a gestão, administração e conservação dos trechos descritos no artigo anterior.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/S., 10 de abril de 2025.

## MESA DIRETORA 2025/2026

**PRESIDENTE** Luis Santos Pereira Filho

**1º VICE-PRESIDENTE** Caio de Oliveira Egea Silveira

**2º VICE-PRESIDENTE** Gervino Cláudio Gonçalves

**3º VICE-PRESIDENTE** Cristiano Anunciação dos Passos

**1º SECRETÁRIO** Fausto Salvador Peres

**2º SECRETÁRIO** João Donizeti Silvestre

**3º SECRETÁRIO** Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

A proposta de municipalização dos trechos das rodovias estaduais localizados na zona urbana do Município de Sorocaba se fundamenta em diversas razões que visam melhorar a gestão e a qualidade das vias que são essenciais para a mobilidade urbana e o desenvolvimento local.

A gestão municipal permite uma abordagem mais próxima e adaptada às necessidades da população. Os gestores locais têm um conhecimento mais profundo das condições das vias, das demandas dos cidadãos e das particularidades do tráfego urbano, o que possibilita uma administração que melhor atende aos anseios da população.

Com a municipalização, o Município poderá implementar melhorias na infraestrutura das rodovias, como manutenção regular, sinalização adequada e melhorias na segurança viária. Isso é fundamental para garantir a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego.

Estando, assim, plenamente justificada a presente propositura, solicitamos aos Nobres Colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

S/S, 10 de abril de 2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 10/04/2025 10:20

Checksum: **DA11D5AAB33515F6F8F06A48A9CF2DEE806458D0268DBCD773E3EFAC0FF8F416**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/04/2025 10:23

Checksum: **22987331C190744E6D8BBAAF2A71994704A964766EDE48394BF0A9E0DA0FA91E**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 10/04/2025 12:16

Checksum: **81F951B16EB76F496C0D9E0A817C2B69ED9CBCFD25316B1C8B06113FF5309FC8**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 10/04/2025 12:27

Checksum: **BA4543F55711DB7CDEE6BE56E617A2AA8B715610723AA0C1B2DA8E1AEB0AA457**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/04/2025 12:28

Checksum: **1923725F5CCA181A86F12BFC856FBA8FF89CFDECCFD96F3FC0B0960AFFA5C7F6**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 10/04/2025 12:35

Checksum: **D671BC59EF5AFDA9CAFA94CA9911375EED1F94F5DDCBD300EBDBBBAD24D30EEF**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 11/04/2025 11:09

Checksum: **C6A03BEB9F56BD6B24D548DFAAAC7AB78E34463F183BC45CF11F68D4C161C332**

